



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 29 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2112

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº 9 de 29 de Abril de 2020** - Abre Crédito Extraordinário no Valor Total de R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais), Para Fins Que se Especifica e da Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

DECRETO nº 9 DE 29 DE ABRIL DE 2020

Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor total de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 386 de 28 de novembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.080 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transf. de Recursos do SUS	3.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	Transf. de Recursos do SUS	1.000,00
3.1.91.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	Transf. de Recursos do SUS	1.000,00
3.3.90.14.00 / 14 - Diárias - Civil	Transf. de Recursos do SUS	1.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	Transf. de Recursos do SUS	54.000,00
3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuicao gratuita	Transf. de Recursos do SUS	25.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Transf. de Recursos do SUS	30.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Transf. de Recursos do SUS	10.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	Transf. de Recursos do SUS	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Total por Ação:	126.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	126.000,00
Total Suplementado:	126.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.022 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E SANEAMENTO BASICO

4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes	Transf. de Convenio - Saude	126.000,00
	Total por Ação:	126.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	126.000,00
	Total Anulado:	126.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 29 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2020.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91